
***Bradesco Farmtech Fundo de
Investimento em Direitos
Creditórios nas Cadeias
Produtivas Agroindustriais -
FLAGRO Direitos Creditórios
Responsabilidade Limitada***

(CNPJ nº 52.512.069/0001-06)

***(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações financeiras em

29 de fevereiro de 2024

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas
Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

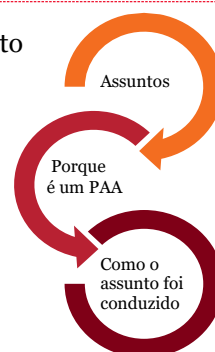
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 30 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6)

A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios Agro e FIAGRO, conforme descritos na nota 6 (a) (i) e (ii), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios.

Na determinação da provisão para perdas e, consequentemente, do valor recuperável dos direitos creditórios, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente.

Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Existência e valorização dos direitos creditórios

Realizamos o entendimento dos controles relevantes do administrador e do custodiante com relação à existência e valorização dos direitos creditórios.

Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período corrente; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos.

Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios

Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável.

Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios.

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a



Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas
Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
Ltda. CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 29 fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Aplicações	Notas	2024	
		Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	5	1	-
Bancos		1	-
Outras cotas de fundo de investimento	5.i	6.588	3,44
Instrumentos financeiros derivativos	8	37	0,02
Opções de compra a receber		37	0,02
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	6	185.402	96,67
A vencer		185.402	96,67
Despesas antecipadas		135	0,07
Agente de cobrança a diferir		135	0,07
Valores a receber	6	61	0,03
Direitos creditórios a receber		61	0,03
Total do ativo		192.224	100,23
Valores a pagar		435	0,23
Taxa de gestão		395	0,21
Taxa de administração		16	0,01
Taxa de custódia		16	0,01
Consultoria		6	-
Taxa de escrituração		2	-
Total do passivo		435	0,23
Patrimônio líquido		191.789	100,00
Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,3445		191.789	100,00
Patrimônio líquido e passivo		192.224	100,23

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Período de 30 novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		2024
Composição do resultado	Notas	
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	6	5.130
Rendas		5.033
Resultado nas negociações		97
Outras cotas de fundos de investimento	5.i	1.615
Instrumentos financeiros derivativos	8	(171)
Opções de compra		(171)
Total das receitas		6.574
Demais despesas	11	(1.306)
Taxa de gestão		(660)
Advogados		(242)
Taxa de fiscalização CVM		(124)
Taxa de administração		(87)
Cartório		(49)
B3/SELIC		(48)
Outras despesas		(96)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		5.268

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 30 novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2024
	Notas	
Patrimônio líquido no início		-
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		5.268
Cotas integralizadas	9.a.i	193.055
Integralização de 1.930.550 cotas		193.055
Custos de emissão	9.a.v	(6.534)
Patrimônio líquido no final		191.789
Total de 1.930.550 cotas a R\$ 99,3445		191.789

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO
Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**
CNPJ nº 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 30 novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aquisição de direitos creditórios	(184.791)
Recebimento de direitos creditórios	4.458
Rendas de cotas de fundos de investimento	1.615
Liquidação financeira de operações derivativos - Opções	(208)
Pagamento de taxa de gestão	(265)
Pagamento de despesas com advogados	(242)
Pagamento de agente de cobrança	(150)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(124)
Pagamento de taxa de administração	(71)
Pagamento de taxa B3/SELIC	(48)
Pagamento de despesa com cartórios	(49)
Pagamento de custódia	(31)
Pagamento taxa de consultoria	(11)
Pagamento de publicações	(10)
Pagamento de taxa de escrituração	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	(179.932)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	193.055
Custos de emissão	(6.534)
Caixa líquido das atividades de financiamento	186.521
Variação no caixa e equivalentes de caixa	6.589
Caixa e equivalentes de caixa no início	-
Caixa e equivalentes de caixa no final	6.589
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.589

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Fundo Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”) foi constituído e teve início em 30 de novembro de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com classe única de cotas (“Classe”), e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração do Fundo é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis. A parcela do patrimônio líquido que não estiver alocada em direitos creditórios elegíveis poderá ser alocada em ativos financeiros, em estrita observância dos critérios de seleção, composição e diversificação previstos no seu regulamento.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Bram – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Gestor”) e a cogestão é realizada pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda. (“Cogestor”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da administradora, da gestora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela resolução CVM nº 175, 23 de dezembro de 2022, e pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 31 de maio de 2024.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 29 de fevereiro de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, e outras cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por instrumentos financeiros derivativos e outras cotas de fundo de investimento.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.
- **Provisão para perdas esperadas:** A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Derivativos

O contrato base é registrado tendo as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado, contabilizadas em contas de resultado, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado do exercício, na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos”.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Rating

Não houve relatório de classificação de risco, bem como da contratação de agência de rating para avaliação de cotas de classe única. Inicialmente, as cotas não serão objeto de classificação de risco.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 29 de fevereiro de 2024 estão assim representados:

	<u>2024</u>
Bancos	1
Outras cotas de fundos de investimento (i)	6.588
Total	<u>6.589</u>

(i) Outras cotas de fundo de investimento

	<u>2024</u>		
Cotas de fundos	Quantidade de cotas	Valor da cota - R\$	Valor de Mercado (*)
OT Soberano FIRF REF DI LP	2.580	2.558,5776	6.588
Total			6.588

(*) Valor líquido de imposto de renda retido na fonte

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior.

Durante o período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de novembro de 2024, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 1.615, como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração dos resultados dos exercícios na rubrica “Outras cotas de fundos de investimento”.

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os Direitos Creditórios do Fundo, podem se subdividir em direitos creditórios Agro e direitos creditórios FIAGRO, conforme definições constantes do regulamento e características expressas abaixo:

(i) Direitos creditórios Agro

São os direitos creditórios: (i) performados ou a performar decorrentes das notas fiscais, representativas de operações de compra e venda a prazo de insumos agropecuários, máquinas, implementos, peças e serviços de manutenção relacionados à maquinário agrícola e/ou quaisquer outros produtos e serviços relativos à atividade agrícola, detidas pelos cedentes¹ contra os devedores clientes² ou (ii) originados por devedores clientes ou devedores emissores³ e formalizados em cédulas de produto rural com liquidação financeira (“CPR-F”), cédulas de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), certificados de depósito agropecuário e warrant agropecuário (“CA-WA”) e as Notas Promissórias, situação em que há pelo Fundo a aquisição no primário dos respectivos créditos.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

¹Significam determinadas pessoas jurídicas, incluindo cooperativas de produtores rurais e empresas do agronegócio, conforme aplicáveis, que realizam operações de comercialização dos produtos e serviços supracitados.

² Pessoas físicas e/ou jurídicas, e cooperativas de produtores rurais que se qualificam como produtores rurais.

³ Pessoas jurídicas que atuem: (i) na distribuição de insumos, máquinas e peças voltadas ao agronegócio; (ii) beneficiamento de produtos agropecuários; ou (iii) na comercialização de produtos agropecuários.

(ii) Direitos creditórios FIAGRO

São os direitos creditórios representados por letras de crédito do agronegócio, letras financeiras (que destinam recursos ao financiamento de produtores rurais e/ou cooperativas de produtores rurais), e certificados de recebíveis do agronegócio.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, tendo em vista a cessão incondicional e irrevogável, incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições à operação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº489/2011.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{VF}{(1+Taxa_{cessão})^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:

VP: valor presente do direito creditório

VF: valor do direito creditório no vencimento

Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito

n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo, em benefício da classe única somente poderá adquirir direitos creditórios, caso sejam atendidos, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, os seguintes Critérios de Elegibilidade:

(i) não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado ou determinável;

(ii) os Direitos Creditórios Agro deverão ser representados em moeda corrente nacional; e

(iii) não poderão ser devidos por um respectivo devedor, considerado individualmente, que esteja inadimplente com o Fundo.

e) Composição da carteira

Em 29 de fevereiro de 2024, os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2024
	Parcelas
Contratos	A vencer
Até 30 dias	1.282
De 31 e 60 dias	7.474
De 61 e 90 dias	111.760
De 91 e 120 dias	16.507
De 121 a 150 dias	14.805
De 151 a 180 dias	6.711
Acima de 180	26.863
Totais	185.402

f) Concentração dos maiores devedores

	2024	
	Valor	%
Devedor 1	2.653	1,43
Devedor 2	2.113	1,14
Devedor 3	1.824	0,98
Devedor 4	1.653	0,89
Devedor 5	1.532	0,83
Demais devedores	175.627	94,73
Total	185.402	100,00

g) Garantias

Não houve garantias no período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

h) Movimentação da carteira

	2024
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	184.791
Recebimento de direitos creditórios	(4.458)
Direitos creditórios a receber (*)	(61)
Rendas	5.033
Resultado nas negociações	97
Saldo final	185.402

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024.

i) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos no período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024.

j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante o período de 30 de novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 20,45%.

k) Provisão para perdas esperadas

I. Critérios

O administrador constituirá provisão para direitos creditórios Adquiridos Agro de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos. Fica desde já certo de que o administrador deverá observar, no mínimo, os percentuais de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso dos direitos creditórios adquiridos Agro:

Faixa de Atraso	Percentual de Provisionamento
1 a 15 dias	0,50%
16 a 30 dias	1,00%
31 a 60 dias	3,00%
61 a 90 dias	10,00%
91 a 120 dias	30,00%
121 a 150 dias	50,00%
151 a 180 dias	70,00%
181 dias em diante	100,00%

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. Para o caso de Direitos Creditórios Adquiridos Agro adimplentes, será utilizado o percentual de perda esperada suavizado pelo prazo de cada direito creditório. As provisões serão calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

toda a carteira de Direitos Creditórios Adquiridos Agro do Fundo com base no manual de provisão para perdas em ativos de crédito do administrador.

Caso a Administradora e/ou os Gestor constatem que a carteira do Fundo possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima.

Fica certo que não haverá reversão de provisão no caso de Direitos Creditórios Adquiridos Agro renegociados.

II. Movimentação da provisão

No período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, a Administração concluiu não haver indícios que pudessem corroborar uma constituição de provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios.

I) Procedimentos para recuperação

Antes do Vencimento: em até 30 dias do vencimento, o agente de cobrança extrajudicial, com auxílio do respectivo cedente e/ou originador e/ou emissor, poderá realizar contato com os devedores, confirmando as instruções de pagamento dos direitos creditórios.

Após o vencimento até o 3º dia útil após as datas de vencimento dos direitos creditórios inadimplidos: o custodiante, com o auxílio do agente de formalização e cobrança, fará a conciliação de toda a carteira de direitos creditórios, confirmando todos os depósitos/transferências bancárias para a conta de cobrança, para iniciar a cobrança dos direitos creditórios inadimplidos.

A partir do 1º dia após as datas de vencimento dos Direitos Creditórios Inadimplidos: o agente de formalização e cobrança deverá levar ao conhecimento dos cedentes e/ou originadores a inadimplência de seus respectivos devedores de forma a engajar o cedente e/ou o originador no processo de cobrança amigável dos direitos creditórios agro.

A partir do 16º dia após as datas de vencimento: o agente de formalização e cobrança também poderá iniciar o contato com os devedores dos direitos creditórios inadimplidos, para verificar os motivos da inadimplência e deverão apresentar relatório ao cogestor com justificativa individualizada do não pagamento. além disso, o agente de formalização e cobrança (a) insistirá no pagamento dos direitos creditórios inadimplidos, observados os respectivos valores originais acrescidos de juros moratórios, ou (b) em sendo possível a renegociação dos valores devidos por cada devedor, renegociará os respectivos valores inadimplidos com os devedores. o agente de formalização e cobrança poderá contar com o suporte do cedente e/ou originador para operacionalizar as ações previstas nesta fase de cobrança.

Inadimplemento dos direitos creditórios sem que haja renegociação devidamente formalizada, exceto se de outra forma deliberado pelo comitê de cobrança no 31º dia após as datas de vencimento dos direitos creditórios: será realizada uma reunião presencial ou remota de comitê, composto por membros do agente de formalização e cobrança, assim como por membros do cogestor para análise e definição de plano de ação para os devedores inadimplentes que até a referida data não apresentarem uma renegociação formalizada.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como a guarda e organização dos referidos documentos.

Durante o período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024 foram emitidos 1 relatório da auditoria substantiva dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios, realizado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., os relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão do relatório	Período de verificação
06 de fevereiro de 2024	4º trimestre

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de riscos

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado e, conseqüentemente, pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagamento do benchmark sênior estabelecido para as cotas sênior. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Descasamento de rentabilidade - a distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para as cotas pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos direitos creditórios. Os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos cotistas e amortização das cotas. A cedente, o custodiante, a gestora, o Fundo e a administradora não prometem ou asseguram rentabilidade ao cotista.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Riscos de crédito

Fatores macroeconômicos - como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da origem de direitos creditórios elegíveis, bem como da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A origem de direitos creditórios elegíveis bem como a solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua origem etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua origem, afetando negativamente os resultados do Fundo e/ou provocando perdas patrimoniais ao Fundo e ao(s) cotista(s).

Risco de crédito relativo aos devedores e ausência de auditoria legal nos devedores - os devedores devem honrar seus compromissos pontual e integralmente. O Fundo poderá sofrer o impacto de eventual inadimplemento dos direitos creditórios detidos em carteira que estejam vencidos e não pagos e do não cumprimento, pelos devedores, de suas obrigações para com o Fundo. Consequentemente, o Fundo somente poderá proceder à amortização das cotas em moeda corrente nacional na medida em que possua recursos suficientes para tanto, oriundos dos pagamentos dos direitos creditórios cedidos pelos devedores, podendo não haver um resgate total das cotas de acordo com o estabelecido no regulamento e no respectivo suplemento, conforme aplicável. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Ademais, a cedente não assume nenhuma responsabilidade pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos ou pela solvência dos devedores.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo que as cotas seniores só poderão ser resgatadas ao término do prazo de duração de cada série. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas e, exclusivamente com investidores qualificados, nos termos da regulamentação aplicável. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento, especificamente aquelas previstas no capítulo vinte e um abaixo. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento ao(s) cotista(s). Neste caso, (a) o(s) Cotista(s) poderia(m) ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou (b) o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Nessas situações, o(s) cotista(s) pode(m) sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas.

Adicionalmente, não foi realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

8 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos poderão ser celebradas pelo Fundo (em benefício da classe única) exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, nos termos da política de investimento em derivativos.

a) Opções de compra

No período de 30 de novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou operações no mercado de derivativos, através de operações de compra de opções, que se utilizam de curva DI futura para sua atualização, junto com a volatilidade. Dessa forma, demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações de compra de opções detidas pelo Fundo em 29 de fevereiro de 2024:

- **Posição**

2024			
Tipo	Valor justo	Nocional	Vencimento
Call	2	9.147	03/06/2024
Call	1	12.425	01/07/2024
Call	-	394	02/05/2024
Call	1	3.286	01/10/2024
Call	1	2.829	01/08/2024
Call	3	6.518	02/09/2024
Call	-	404	01/08/2024
Call	2	4.073	02/09/2024
Call	4	4.513	01/10/2024
Call	1	833	02/12/2024
Call	10	121.506	02/05/2024
Call	1	2.404	01/07/2024
Call	5	2.916	02/12/2024
Call	-	11.934	03/06/2024
Call	3	7.335	02/09/2024
Call	-	414	01/11/2024
Call	-	385	01/02/2024
Call	-	782	01/04/2024
Call	-	1.564	01/04/2024
Call	2	9.703	01/08/2024
Call	-	411	01/10/2024
Call	-	417	02/12/2024
Total	37	204.193	

- **Movimentação**

	2024
Saldo anterior	-
Aquisição de opções de compra	208
Resultado com opções de compra	(171)
Saldo final	37

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

9 Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo será formado pela classe única, na forma do §3º do artigo 5º da parte geral da Resolução CVM 175. O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

As cotas da classe única serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a data de emissão de cotas da classe única até o dia da efetiva integralização. A integralização das cotas no âmbito da primeira emissão será à vista, no ato da subscrição, pelo valor aqui mencionado, em moeda corrente nacional, por meio da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3, ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, exclusivamente na conta corrente autorizada do Fundo indicada pelo Administrador, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

No período de 30 de novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024 houve subscrição e integralização de conforme demonstrado abaixo:

2024	
Quantidade	Valor
1.930.550	193.055
193.055	

(ii) Amortização

Poderá haver pagamento de remuneração das cotas mensalmente em toda data de aniversário, qual seja, o 10º dia de cada mês, a partir do 7º mês contado da 1ª data de integralização, pelo Administrador, em regime de caixa, se e somente se houver recursos disponíveis na carteira, excluídos os custos relacionados a despesas ordinárias, despesas extraordinárias, despesas relacionadas à realização dos direitos creditórios e ativos financeiros, reserva de liquidez e demais despesas previstas no seu regulamento para a manutenção do Fundo. Serão elegíveis ao recebimento da remuneração os cotistas do Fundo que forem titulares de cotas no 5º dia útil imediatamente anterior ao do referido pagamento observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

No período de 30 de novembro de 2023 (Início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, não houve amortização de cotas.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(iv) Ambiente das cotas

As cotas serão depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercado de bolsa, restrito apenas a investidores qualificados, administrado pela B3, no ticker BRFT11.

No período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não teve volume significativo de negociação ativa de cotas no mercado secundário.

(v) Custo com emissão de cotas de fundo

No período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo reconheceu o valor de R\$ 6.534 referente a custos de emissão de cotas, sendo R\$ 6.522 referente a taxa de distribuição e R\$ 12 referente a taxa de registro Anbima demonstrados na rubrica “custos de emissão” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período findo em	Valor da cota	Rentabilidade	Benchmark
29 de fevereiro de 2024	99,3445	-0,60%	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão

As cotas de Fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador. A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Os serviços são prestados por:

Administração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Bram - Bradesco Asset Management S.A. DTVM
Cogestão:	Farmtech Gestão de Recursos Ltda.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

11 Encargos do Fundo

Despesas administrativas	2024	
	Valor	% sobre PL Médio
Taxa de gestão	660	0,35
Advogados	242	0,13
Taxa de fiscalização CVM	124	0,07
Taxa de administração	87	0,05
Cartório	49	0,03
B3/SELIC	48	0,03
Taxa de custódia	47	0,02
Consultoria	17	0,01
Agente de cobrança	15	0,01
Publicações	10	0,01
Taxa de escrituração	7	0,00
Total	1.306	0,23
Patrimônio líquido médio		189.830

a) Taxa de administração

A taxa de administração será devida pelo Fundo e correspondente à prestação dos serviços do administrador, do custodiante e do coordenador líder ("Taxa de Administração"). A Taxa de Administração terá a seguinte composição:

- (i) o administrador cobrará pelos serviços de administração, custódia e controladoria do Fundo, o valor correspondente a 0,15% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido de até R\$ 100.000, acrescido de 0,10% sobre o patrimônio líquido que superar R\$ 100.000 provisionados diariamente à razão de 1/252 sobre patrimônio líquido em cada dia útil, observado o mínimo mensal de R\$ 27,
- (ii) será acrescido à remuneração do custodiante correspondente a 0,08% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo até o limite de R\$ 100.000, acrescido de 0,06% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo acima do limite de R\$ 100.000;
- (iii) pelos serviços de escrituração de Cotas do Fundo, o valor de R\$ 2 mensais;
- (iv) pelos serviços de verificação de lastro dos direitos creditórios adquiridos inadimplidos e/ou substituídos integrantes da carteira do Fundo, o valor de R\$ 5 mensais;
- (v) será acrescido à remuneração do administrador, para a participação e implementação das decisões tomadas em assembleia geral extraordinária de cotistas, o valor equivalente a R\$ 7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais ativos.

b) Taxa de gestão e performance

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A taxa de gestão será devida pelo Fundo e correspondente à prestação dos serviços do Gestor, do Cogestor, do Custodiante (“Taxa de Gestão”). A Taxa de Gestão terá a seguinte composição:

(i) o Gestor cobrará, pelos serviços de gestão profissional da carteira do Fundo, o valor correspondente a 0,48% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido; e

(ii) o Cogestor cobrará, pelos serviços de gestão profissional da carteira do Fundo, o valor correspondente a 0,72% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido.

Adicionalmente, Gestor e o Cogestor farão jus à taxa de performance, correspondente ao valor disponível para pagamento da taxa de performance.

O valor apropriado para pagamento da taxa de performance será calculado com base no resultado da classe única e será equivalente a 20% toda a rentabilidade do Fundo que exceder a 100% da taxa DI. O valor apropriado para pagamento da taxa de performance será calculado e provisionado por dia útil como despesa do Fundo, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{VATP} = 0,20 * (\text{CPajustada} - \text{CBcorrigida})$$

Onde:

VATP: Valor Apropriado para Pagamento da Taxa de Performance devida por Cota;

CPajustada: CP ajustada pela soma dos rendimentos distribuídos pelo Fundo e pelas amortizações do Fundo realizadas no período de apuração, se houver; e

CBcorrigida: CB atualizada diariamente pela Taxa DI.

Não haverá cobrança da taxa de performance quando CPajustada for inferior a CBcorrigida.

12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados;

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente;

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores;

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, balancetes, composição de carteira e demais informações.

Posição do administrador quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - DC

CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

13 Legislação tributária

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

14 Política referente ao direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor a serem tomadas em conjunto com o Cogestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

15 Atos societários

Não houve ato societário no período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Bradesco Farmtech Fundo de Investimento em Direitos Creditórios nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ 52.512.069/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

17 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 10 e 11, no período de 30 de novembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/ passivos financeiros	2024	
			Ativo/(Passivo)	(Despesa)/Receita
Bradesco Asset Management S.A.	Gestor	Taxa de Gestão	395	660
Farmtech Gestão de Recursos Ltda.	Cogestor			
Oliveira Trust DTVM S.A.	Administrador	Taxa de administração	16	87
Oliveira Trust DTVM S.A.	Custodiante	Taxa de Custódia	16	47
Oliveira Trust DTVM S.A.	Escriturador	Taxa de escrituração	2	7
		Total	429	801

18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Eventos subsequentes

Durante o início de maio de 2024, os eventos desastrosos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, resultaram em danos a lares e propriedades, transtornos na rede viária, elétrica e de fornecimento de água. Esta situação extraordinária pode ter um impacto adverso na capacidade de pagamento dos devedores situados na região impactada, o que, por sua vez, podem vir a afetar o desempenho financeiro do Fundo. Desta forma, informamos que, como resultado destes eventos subsequentes: (i) a administração está buscando compreender as potenciais repercussões destes eventos no perfil de adimplência dos ativos presentes no portfólio do Fundo; e (ii) os impactos futuros, quando apurados, serão reconhecidos tempestivamente.

Posto isso, de forma preliminar, informamos que em 29 de fevereiro de 2024, a concentração de sacados vinculados ao estado do Rio de Grande do Sul correspondia a 1,84% do valor presente dos direitos creditórios presentes no portfólio do Fundo.

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador CRC-RJ 130442/O-1

José Alexandre de Freitas
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17